

The logo for eproc, featuring a stylized blue icon of three overlapping circles above the word "eproc" in a bold, black, sans-serif font. The logo is set within a white circular background that has a blue border and is positioned on a dark blue vertical bar.

eproc

NOVIDADES DA VERSÃO 9.16

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Lançamento em 07/09/2025

SUMÁRIO

Caderno 1: Usuários Internos

AUTOMAÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL **5**

[Novos eventos na ATP de Preparar minuta para assinatura e agendar eventos](#)

[Filtro por quantidade de documentos do peticionante](#)

[Filtro por Tipo de Inquérito](#)

[Melhoria no filtro por Dado Complementar do Processo](#)

DIEN - DIARIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO **10**

[Intimação Advogados Dativos e Escritórios de Prática Jurídica](#)

USUÁRIOS INTERNOS - 1º GRAU **13**

[Informações Adicionais - Tarja - Primeira Infância:](#)

[Novo evento: Arquivado Provisoriamente - art. 921, § 2º, CPC \(245\)](#)

[Atualização de layout: Tela Lista de Processos Relacionados](#)

[Relatório Geral: Filtro de Assuntos Aprimorado](#)

[Segurança reforçada no acesso a processos relacionados](#)

[Prescrição em ações de Improbidade Administrativa](#)

USUÁRIOS INTERNOS - 2º GRAU **18**

[Relatório Geral: Filtro de Assuntos Aprimorado](#)

[Nova informação adicional - Primeira Infância](#)

[Inclusão do evento "Arquivado provisoriamente - art. 921, § 2º, CPC"](#)

[Inclusão dos eventos "Remetidos os Autos com acórdão - Urgente" e "Remetidos os Autos com decisão/despacho - Urgente"](#)

[Automatizar Tramitação Processual - Preparar minuta para assinatura e agendar evento"](#)

[Tarja Assunto Não Validado](#)

[Controle de prescrição na improbidade administrativa](#)

SESSÃO DE JULGAMENTO **23**

[Indicação de intervenção do MP no Processo](#)

[Exibir a composição do julgamento no evento de Inclusão em Mesa](#)

[Nova coluna 'Titular do Juízo' no Painel da Sessão](#)

Caderno 2: Usuários Externos

ADVOGADOS(AS) E ENTES EXTERNOS

25

[Informações Adicionais -Tarja - Primeira Infância](#)

[DPESC - Gestão dos processos - Novo recurso para representação de múltiplas partes por um mesmo defensor](#)

[Segurança reforçada no acesso a processos relacionados](#)

[Limite de dias para as datas informadas na tela do relatório de distribuição externo](#)

Caderno 3: Suporte Técnico

SUPORTE EPROC TJSC

29

[1º GRAU](#)

[2º GRAU](#)

APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação de apresentar as novidades da versão 9.16 do eproc.

As informações aqui reunidas foram organizadas em cadernos temáticos, de fácil navegação, para atender tanto servidores e magistrados quanto advogados e entes externos.

Cada novidade foi pensada para tornar o eproc mais eficiente, seguro e transparente no dia a dia da Justiça.

CADERNO 1: NOVIDADES GERAIS DA VERSÃO 9.16 PARA USUÁRIOS INTERNOS

AUTOMAÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL (ATP)

Novos eventos na ATP de Preparar minuta para assinatura e agendar evento

Agora, o eproc conta com novas opções para quem utiliza a ação **“Preparar minuta para assinatura e agendar evento”** nos casos de Editais.

Você pode escolher o status de destino da minuta, com quatro opções:

- Conferida
- Para assinar
- Para conferir
- Rascunho

Após a assinatura e o lançamento do evento, configure os **prazos do Edital e do Ato**.

Executar Ação

Programar ação após execução da regra Múltiplas ações ?

Tipo de Ação:

Preparar minuta para assinatura e agendar evento ▼

Modelo da Minuta Automatizada: [Listar Todos](#)

Evento Automatizado: [Listar Todos](#)

edita|

Expedição de Edital
Expedição de Edital - citação
Expedição de Edital - citação e intimação
Expedição de Edital - intimação
Expedição de Edital - leilão

Nada selecionado

Assinante Indicado:

▼

Minutas +

Nova + ✎

<input type="checkbox"/>	Minutas	Status	Data criação	Data anexação	Criador/Editor	Assinante indicado	Agendamento	Recursos Disponíveis
<input type="checkbox"/>	EDITAL	Anexada ao processo	01/09/2025	01/09/2025	secautoloc / secautoloc	secautol	Enviar minuta para o diário eletrônico citar - citação	

Enviar minuta para o diário eletrônico ?

Com a confirmação do envio ao DJEN a minuta será automaticamente atualizada com as informações abaixo e data de publicação.

Informar o prazo para a publicação no DJEN e para citação/intimação (em dias úteis).

Data disponibilização: 📅

Prazo para o Edital: Dias úteis

Prazo para Citação/Intimação: Dias úteis

Localizadores ATUAIS ?

Filtro por quantidade de documentos do peticionante

Nas **Automações** com tipo de controle “**Por Evento**” e “**Por Tipo de Petição**”, você encontra um **novo filtro** que permite selecionar petições conforme a **quantidade de documentos anexados**.

👉 O que isso significa?

- Você pode configurar a automação para atuar somente em petições que tragam **um número específico de anexos**.

Localizadores

Localizador (Que Contenha Todos) ⓘ
Nada selecionado

Localizador (Que Cor)
Nada selecionado

Data de Autuação
Nada selecionado

Valor da Causa
Nada selecionado

Documentos Evento/Petição ⓘ

Nada selecionado

Selecionar Todos Desmarcar Todos

Sem nenhum documento

Com apenas 1 documento

Com 2 documentos

Com 3 documentos

Com mais de 3 documentos

Tipo de Inquerito ⓘ
Nada selecionado

Subseção de Origem
Nada selecionado

Filtro por Tipo de Inquérito

Agora, ao cadastrar novas regras, você pode utilizar o **filtro opcional “Tipo de Inquérito”**.

👉 O que muda?

Permite selecionar apenas os processos vinculados a um tipo específico de inquérito: Portaria ou Prisão em Flagrante.

Tipo de Inquérito ?

Nada selecionado

Selecionar Todos Desmarcar Todos

PORTARIA

PRISAO EM FLAGRANTE

Melhoria no filtro por Dado Complementar do Processo

Agora, na utilização do **filtro opcional “Por Dado Complementar do Processo”** é possível selecionar mais de um dado complementar do processo. O uso desse filtro utiliza o conector "E", ou seja, os dados complementares do processo precisam satisfazer aos selecionados no filtro.

Exemplo: Seleção de dois dados complementares do processo: **Idoso - sim** e **Idoso - maior de 80 anos - sim**. Processo com tais dados receberam o lembrete programado na ATP.

Por Situação do Processo: ?

Dado Complementar do Processo ?

Selecionado 2 de 311

Selecionar Todos Desmarcar Todos

Idoso-Não

✓ Idoso-Sim

Idoso-Não Cadastrado

Idoso - maior de 80 anos-Não

✓ Idoso - maior de 80 anos-Sim

Idoso - maior de 80 anos-Não Cadastrado

Indícios de Litigância Abusiva-Analisar

Indícios de Litigância Abusiva-Ausentes

DESENVOLVIMENTO

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Idoso **Idoso - maior de 80 anos** **Litisconsórcio Passivo** [Download Completo](#) [Nova Consulta](#) [Copiar para colar no Excel](#) [Imprimir](#) [Voltar](#)

Nº do processo Classe da ação: Competência: Data de autuação: **08/01/2009 00:00:00** Situação: **MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO**

Órgão Julgador: Juiz(a):
Juizo da Vara Única da Comarca de Ascurra

Localizador(es): ACIDENTARIO

Processos relacionados:

Lembretes [Novo](#)

Vara Única da Comarca de Ascurra

AVISO DE SISTEMA
REGRA DE AUTOMATIZAÇÃO 2

teste 9.16

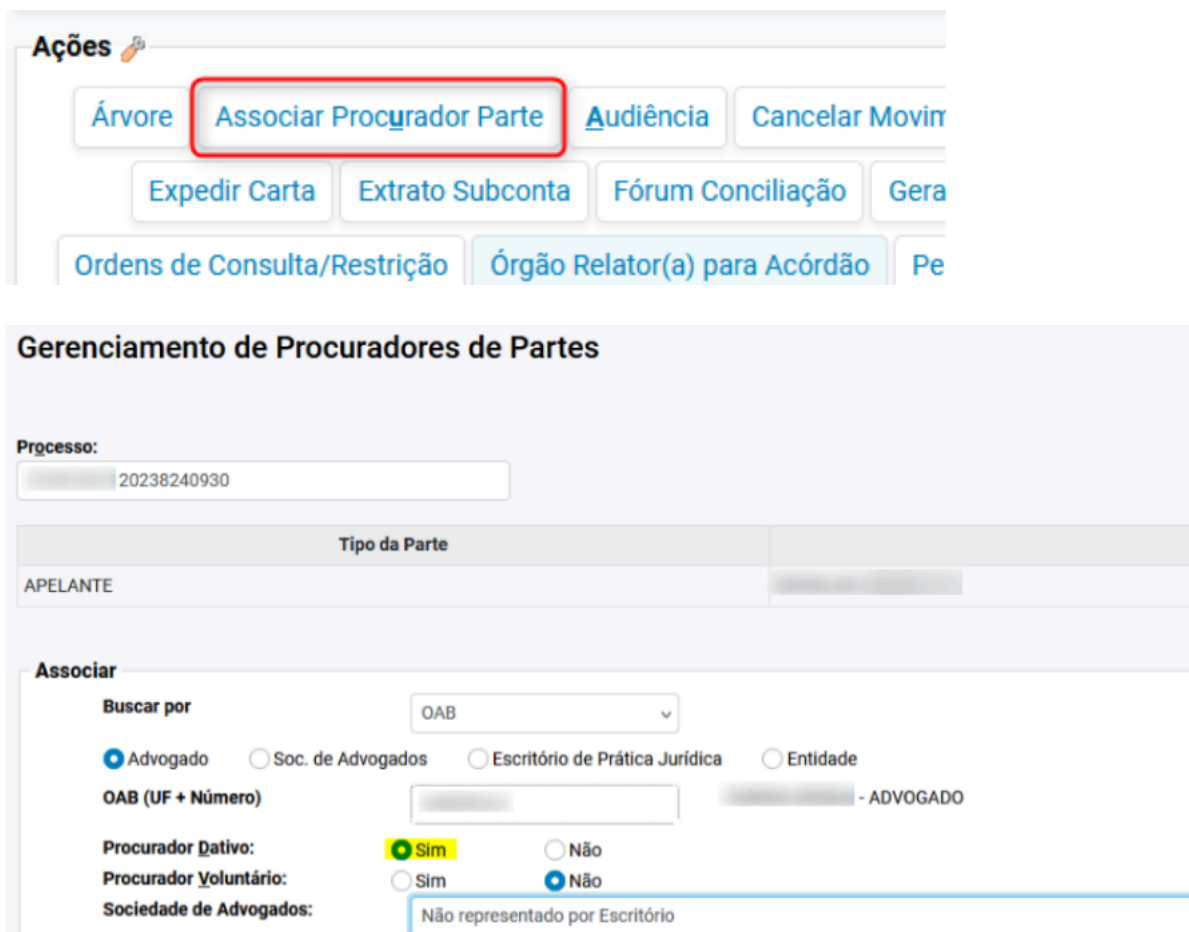
SEC-JE
04/09/2025 12:48:11

DJEN – DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Intimação Advogados Dativos e Escritórios de Prática Jurídica

Por determinação legal, as **intimações de advogados dativos** e de **advogados integrantes do Escritório de Prática Jurídica (EPJ)** devem ser feitas **pessoalmente**.


A fim de viabilizar estas intimações pessoais, o sistema eproc considera a marcação de dativo, ou de Escritório de Prática Jurídica - EPJ no cadastro do representante das partes, por meio do campo abaixo:



The image shows two screenshots from the DJEN system. The top screenshot displays the 'Ações' (Actions) menu with several buttons: 'Árvore', 'Associar Procurador Parte' (highlighted with a red box), 'Audiência', 'Cancelar Movim', 'Expedir Carta', 'Extrato Subconta', 'Fórum Conciliação', 'Gera', 'Ordens de Consulta/Restrição', 'Órgão Relator(a) para Acórdão', and 'Pe'. The bottom screenshot shows the 'Gerenciamento de Procuradores de Partes' (Management of Party Attorneys) form. It includes a 'Processo:' field with the value '20238240930', a 'Tipo da Parte' (Party Type) dropdown set to 'APELANTE', and an 'Associar' (Associate) section. The 'Associar' section has a 'Buscar por' (Search by) dropdown set to 'OAB'. Below it are four radio buttons: 'Advogado' (selected), 'Soc. de Advogados', 'Escritório de Prática Jurídica', and 'Entidade'. There is an 'OAB (UF + Número)' field and a label '- ADVOGADO'. Below that are three more radio buttons: 'Procurador Dativo:' (with 'Sim' selected), 'Procurador Voluntário:' (with 'Não' selected), and 'Sociedade de Advogados:' (with 'Não representado por Escritório' selected).

Na capa do processo, os advogados dativos são identificados com a seguinte indicação:

AGRAVADO

 [REDACTED] (ADOLESCENTE) (18 anos) ([REDACTED] ✓) - Pessoa Física

ANA [REDACTED] SC [REDACTED] **DATIVO**

Do mesmo modo, o sistema possui uma indicação que mostra tratar-se de Escritório de Prática Jurídica, por meio do campo abaixo:

Processo:
[REDACTED] 220248240000

Tipo da Parte	
RÉU	[REDACTED]

Associar

Buscar por: Nome

Advogado
 Soc. de Advogados
 Escritório de Prática Jurídica
 Entidade

Nome: [REDACTED]

Procurador Dativo: Sim Não

Procurador Voluntário: Sim Não

Na capa do processo, os advogados integrantes de Escritório de Prática Jurídica são identificados com a seguinte indicação:

Partes e Representantes   

AUTOR

 [REDACTED] (46 anos) ([REDACTED] ▲) - Pessoa Física

[REDACTED] SC [REDACTED] -EPJ ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA: (EPJ FACULDADE BOM JESUS/IELUSC)

⚠ Atenção importante:

- Se a parte estiver representada **ao mesmo tempo por advogado dativo e por advogado particular**, a intimação será encaminhada para o DJEN.

- Isso ocorre porque o prazo processual pertence à parte, e não a cada advogado individualmente.
- Mesmo que a parte esteja representada por mais de um advogado - dativo e particular - não se admite a contagem de prazos distintos para cada um deles.
- Portanto, caso o cadastro do processo possua simultaneamente advogado dativo e advogado particular, **prevalece o prazo contado a partir da publicação no DJEN**, dirigida ao advogado particular.

 **O que as unidades devem observar:**

- Fazer o **saneamento correto do processo**, marcando adequadamente os advogados dativos e os integrantes de EPJ.
- **Remover do cadastro** os advogados que não atuam mais no processo, mantendo apenas os que estão efetivamente em exercício.

Essas medidas são essenciais para garantir a **contagem correta dos prazos processuais** e evitar nulidades ou prejuízos à tramitação.



USUÁRIOS(AS) INTERNOS(AS) – 1º GRAU (1G)

Informações Adicionais – Tarja – Primeira Infância:

O eproc agora ajuda a dar ainda mais atenção aos processos que envolvem crianças de até **6 anos**.

👉 Como funciona:

- Na **distribuição do processo**, o sistema identifica automaticamente quando uma das partes é **menor de 6 anos**.
- Nesses casos, incluirá a **informação adicional no processo** com o campo *Primeira Infância* marcado como "**Sim**".
- Além disso, o processo receberá automaticamente a **tarja “Primeira Infância”** na capa, facilitando a visualização.

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Antecipação de Tutela - Requerida | Autor manifesta desinteresse na conciliação | Opção por Juízo 100% Digital | **Primeira Infância** | Download Completo | Nova Consulta | Copiar para colar no Excel | Imprimir | Voltar

Nº do processo: 5000¹ | Classe da ação: Procedimento Comum Cível | Competência: Registros Públicos | Data de ajuízo: 29/08/2025 14:41:10 | Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Juízo da Vara Única da Comarca de Ascurra | Juiz(a):

Informações Adicionais (Prevenção: NÃO há preventivo)

Ação Coletiva de subst. processual: Não	Anexos Eletrônicos: Não há anexos	Antecipação de Tutela: Requerida
Autor manifesta desinteresse na conciliação: Sim	Chave Processo:	Conciliações Virtuais:
Criança e Adolescente: Não	Demanda Complexa: Não	Doença Grave: Não
Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Opção por Juízo 100% Digital: Sim	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não
Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não	Petição Urgente: Não
Possui bem associado: não	Prevenção: NÃO há preventivo	Primeira Infância: Sim
Reconvenção: Não	Usuários com Vista ao Processo:	Valor da Causa: R\$ 41.967,99
Vista Ministério Público: Sim		

Manter Informações Adicionais Abertas

Novo evento: Arquivado Provisoriamente – art. 921, § 2º, CPC (245)

O eproc agora conta com o evento **“Arquivado Provisoriamente – art. 921, § 2º, CPC (245)”**.

👉 Como funciona:

- O evento deve ser utilizado de acordo com o **art. 921, § 2º, do CPC**.

Ao ser aplicado, ele altera a situação do processo para:

“SUSP/SOBR – Arquiv. em Secret.”

Eventos					
☆	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆	42	03/09/2025 15:04:41	Arquivado Provisoriamente - art. 921, § 2º, CPC		Evento não gerou documento

Atualização de layout: Tela Lista de Processos Relacionados

A tela **Lista de Processos Relacionados** passou por uma atualização de **layout**.

👉 O que muda?

- O **conteúdo disponível para pesquisa continua o mesmo**.
- A mudança está no **design da tela**, que foi modernizado para facilitar a visualização e a navegação.

✅ Resultado: uma interface mais clara e amigável, sem alterar as informações já conhecidas pelos usuários.

Lista de Processos Relacionados

Incluir Excluir Selecionados Voltar

Capa do Processo

Nº do processo: _____ Classe de ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Competência: _____ Data de ajuizamento: 11/05/2023 09:49:41 Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: _____ Juiz(a): _____

Juízo da Vara Única da Comarca de _____

Localizador(es): CONTADORIA

Filtros

Status: Nada selecionado Tipo de Justiça: Nada selecionado

Classe da Ação: Nada selecionado Tipo de Relação: Nada selecionado

Parte: Nada selecionado Data de Inclusão: _____

Órgão: Nada selecionado Data de Distribuição: _____

Listar Inativos

Filtrar

Mostrar 50 processos por página

Lista de Relacionados (1 registro):

<input checked="" type="checkbox"/>	Número Processo	Classe	Situação	Autor	Réu	Justiça - Relação	Principal	Órgão	Distribuição	Inclusão	Ações
<input type="checkbox"/>	Segredo de Justiça (Nível 1)		BAIXADO			PJSC - Orig	Sim		07/01/2019 09:54:07	29/08/2025 17:41:50	

Relatório Geral: Filtro de Assuntos Aprimorado

O filtro de **Assuntos** no **Relatório Geral** foi aprimorado para evitar confusões na hora da pesquisa.

👉 O que mudou?

- Antes: assuntos **homônimos** (com o mesmo nome, mas de ramos diferentes do direito) apareciam em duplicidade, dificultando a escolha correta.
- Agora: o sistema mostra, além do nome do assunto, também o **ramo e o sub-ramo do direito** a que ele pertence.

Assunto [Listar todos](#)

indenização por dano moral

Acidente de Trânsito, Indenização por Dano Moral, Responsabilidade da Administração, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Acidente de trânsito, Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL

Acidentes, Indenização por Dano Moral, Responsabilidade da Administração, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Análise de Crédito, Indenização por Dano Moral, Responsabilidade do Fornecedor, DIREITO DO CONSUMIDOR

Análise de Crédito (Direito Bancário), Análise de Crédito, Indenização por Dano Moral, Responsabilidade do Fornecedor

Selecione OU E

Segurança reforçada no acesso a processos relacionados

O eproc recebeu uma melhoria importante para proteger ainda mais os **processos sigilosos das competências cíveis**.

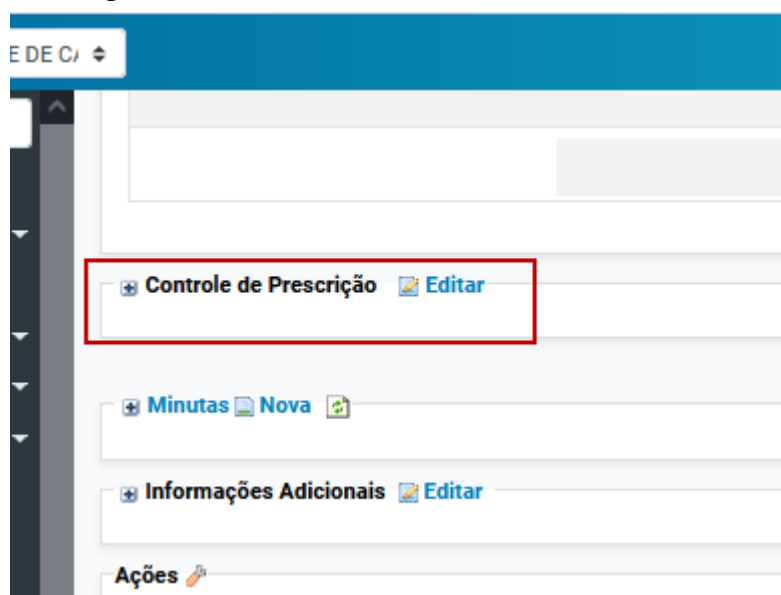
👉 O que mudou?

- **Advogados e procuradores** vinculados ao **processo principal não terão acesso** às informações de processos relacionados sigilosos nos quais **não atuem**.
- Da mesma forma, **advogados sem vínculo** e **usuários externos** também não conseguem visualizar os dados desses processos.

✅ Resultado: mais **confidencialidade** e **proteção** das informações processuais.

Prescrição em ações de Improbidade Administrativa

Nas ações da classe Ação Civil de Improbidade Administrativa, a funcionalidade *Dados Criminais* teve a nomenclatura alterada para **Controle de Prescrição**. Neste painel, em Improbidade Administrativa, foi incluído o campo para a inclusão do tipo penal, com possibilidade de seleção dos artigos da Lei nº 8.429/1992.



Cadastro de Improbidade Administrativa

Tipo de Pena

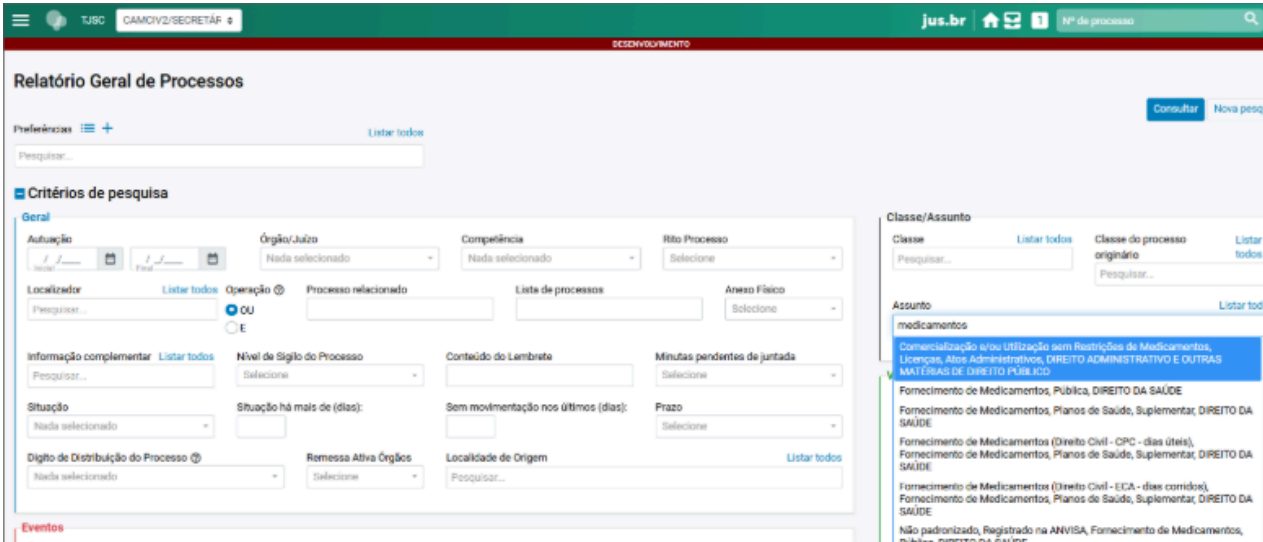
- Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 9
- Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 10
- Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 11
- Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 12
- Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 12 § Parágrafo Único

Data da Sentença **Tipo de Decisão (Acórdão)****Data do Acórdão** 

USUÁRIOS INTERNOS – 2º GRAU (2G)

Relatório Geral: Filtro de Assuntos Aprimorado

O sistema passará a exibir o nome do ramo, sub-ramo e assunto no filtro do relatório geral, sem a exibição do código:



Nova informação adicional – Primeira Infância

No petição inicial, quando constar uma parte com idade inferior a 6 anos, o sistema registrará automaticamente a informação adicional “primeira infância”, e, também, incluirá a correspondente tarja.



AJG - Nomeações pendentes: ➕	AJG - Solicitações pendentes: ➕	Ação Coletiva de subst. processual: Não
Anexos Eletrônicos: Não há anexos	Anexos Físicos: ➕	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Chave Processo:	Conciliações Virtuais: ➕	Criança e Adolescente: Não
Demanda Complexa: Não	Depósito Judicial: Não	Doença Grave: Não
Fórum de Conciliação requerido: Não	Gerar Nova Chave:	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Opção por Juízo 100% Digital: Não
Ordens de Consulta/Restrição: ➕	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não
Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não	Petição Urgente: Não
Possui bem associado: não	Primeira Infância: Sim	Reconvenção: Não
Usuários com Vista ao Processo:	Valor da Causa: RS 7.418.529,63	Vista Ministério Público: Não

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Primeira Infância

Download Completo Nova Consulta Imprimir Voltar

Nº do processo: [REDACTED] Classe da ação: Mandado de Segurança Cível Competência: Direito Civil ECA (Câmara) Data de autuação: 26/08/2025 14:10:56 Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: Gab. 01 - 3ª Câmara de Direito Civil Colegiado: 3ª Câmara de Direito Civil Relator(a): [REDACTED]

Localizador(es): CI PEND - CUSTAS-PEND

Lembretes Novo

Assuntos Editar

Código	Descrição	Principal
1205	Inspeção em Família Acolhedora, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Sim

Partes e Representantes Editar

IMPETRANTE	IMPETRADO
[REDACTED] (3 anos) [REDACTED] - Pessoa Física	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (76.276.849/0001-54) - Entidade

Inclusão do evento “Arquivado provisoriamente – art. 921, § 2º, CPC”:

Eventos

Evento	Data/Hora	Descrição
12	25/08/2025 11:59:58	Arquivado Provisoriamente - art. 921, § 2º, CPC

Quando lançada esta movimentação, o processo fica na situação “SUSP/SOBR-Arquiv.em Secret.”.

Inclusão dos eventos “Remetidos os Autos com acórdão – Urgente” e “Remetidos os Autos com decisão/despacho – Urgente”:

Foram disponibilizados novos eventos para sinalizar o fluxo de cumprimento para decisões urgentes no 2º Grau. A partir do lançamento destes, os setores poderão criar regras de Automação, a fim de direcionar os processos para localizadores específicos.

Automatizar Tramitação Processual – Preparar minuta para assinatura e agendar evento"

Foram liberados novos eventos de edital na ATP para o Tipo de Ação "Preparar minuta para assinatura e agendar evento":

A captura de tela mostra a interface de configuração de uma ação automatizada. No topo, há o título "Executar Ação" e duas opções de configuração: "Programar ação após execução da regra" (marcada com um checkbox) e "Múltiplas ações" (desmarcada). Abaixo, o campo "Tipo de Ação:" contém o texto "Preparar minuta para assinatura e agendar evento". O campo "Modelo da Minuta Automatizada:" está vazio. O campo "Evento Automatizado:" contém o texto "edital" e apresenta uma lista de sugestões de eventos:

- Expedição de Edital
- Expedição de Edital - citação
- Expedição de Edital - citação e intimação
- Expedição de Edital - intimação
- Expedição de Edital - leilão

Tarja Assunto Não Validado

O sistema passará a remover a tarja "Assunto não validado" quando a competência do processo for alterada para criminal:


Consulta Processual - Detalhes do Processo

Antecipação de Tutela - Requerida


Assunto não validado

Idoso


Nº do processo

Classe da ação: 

Agravo de Instrumento

Competência: 

Direito Comercial

Órgão Julgador: 

Gab. - 1ª Câmara de Direito Comercial

Colegiado:


1ª Câmara de Direito Comercial

Consulta Processual - Detalhes do Processo

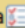
Antecipação de Tutela - Requerida

Idoso


Nº do processo

Classe da ação: 


Agravo de Instrumento

Competência: 

Direito Criminal (Câmara)

Órgão Julgador: 

Colegiado:

Relator(a): 

Controle de prescrição na improbidade administrativa

Para a classe Ação Civil de Improbidade Administrativa a descrição da funcionalidade de Dados Criminais foi alterada para Controle de Prescrição.

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Prescrição Próxima [Download Completo](#)

Nº do processo: **8.24.0000** Classe de ação: **Ação Civil de Improbidade Administrativa** Competência: **Órgão Especial (Público)** Data de autuação: **27/08/2025 16:07:24** Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: **Órgão Especial - Gabinete 24** Colegiado: **Órgão Especial** Relator(a):

Localizador(es): **DISTRIBUÍDOS**

Lembretes [Novo](#)

Assuntos [Editar](#)

Código	Descrição
01030802	Enriquecimento ilícito, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Partes e Representantes [Editar](#)

AUTOR		RÉU
(43 anos) - Pessoa Física		- Entidade

Controle de Prescrição [Editar](#)

Minutas [Nova](#)

E no controle de prescrição foi incluído, para essa classe, um campo de capitulação do fato imputado, com possibilidade de seleção das condutas listadas nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992;

Cadastro de Improbidade Administrativa

Tipo de Pena

Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 9

Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 9

Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 10

Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 11

Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 12

Lei da Improbidade Administrativa - Lei nº 8429 Art. 12 § Parágrafo Único

Data da Sentença

Tipo de Decisão (Acórdão)

Selecione um tipo

Data do Acórdão

[Salvar](#) [Fechar](#)

SESSÃO DE JULGAMENTO

Indicação de intervenção do MP no Processo:

O sistema passa a exibir, no painel de sessão, junto ao número do processo, o dado complementar Vista Ministério Público:

Pauta - Todos

[Abrir os processos selecionados em abas/janelas](#)

<input checked="" type="checkbox"/>	Magistrado	Tipo	Processo
<input type="checkbox"/>	1	Pauta	2025.8.24.0020 AgExPe Pena Privativa de Liberdade Vista Ministério Público ← Réu preso

Exibir a composição do julgamento no evento de Inclusão em Mesa:

Inclusão, no evento “**Incluído em mesa para julgamento**”, de um campo “lupa”, com a indicação da composição prevista para o julgamento:

Eventos

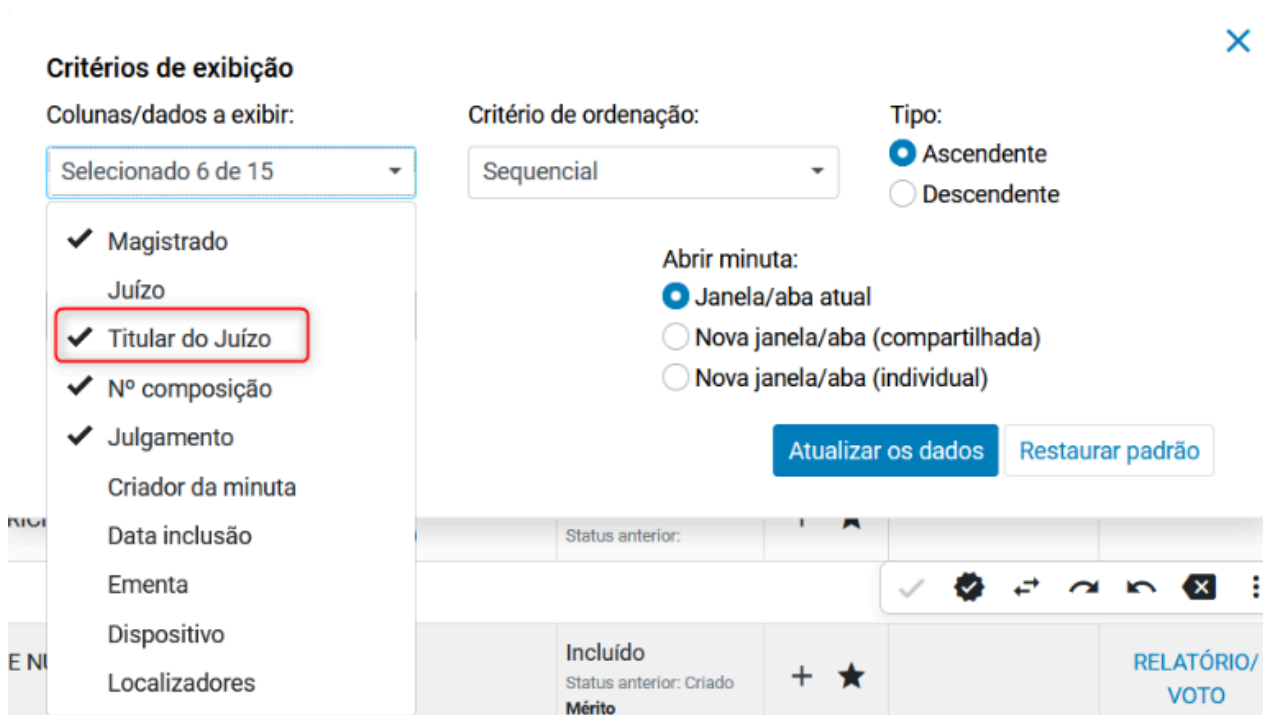
Evento	Data/Hora	Descrição
37	25/08/2025 11:23:21	Incluído em mesa para julgamento - Sessão Virtual - Resolução CNJ 591/24 Período da sessão: 25/08/2025 00:00 a 01/09/2025 23:59
36		Composição prevista do Julgamento: (GCOM0101) (GCOM0102) (GCOM0103) Precatória/Rogatória CARTA DE ORDEM

Nova coluna 'Titular do Juízo' no Painel da Sessão:

Foi criada uma coluna no Painel de Sessão com indicação do magistrado “Titular do Juízo” do processo (não o magistrado que levou o processo para a sessão). Para habilitar esta coluna, deve-se clicar em “Critérios de Exibição”:



E habilitar a opção “Titular do Juízo”:



Assim o sistema exibe o magistrado titular do gabinete:

Magistrado	Tipo	Processo	Titular do Juízo	Nro. Composicao
1 GUSTAVO	Mesa	2024.8.24.0000 AI Contratos bancários	JOSÉ	1 - (GCOM0101, GCOM0102, GCOM0103)

CADERNO 2: NOVIDADES GERAIS DA VERSÃO 9.16 PARA USUÁRIOS EXTERNOS

Advogados(as) e Entes Externos

Informações Adicionais – Tarja – Primeira Infância:

O eproc agora ajuda a dar ainda mais atenção aos processos que envolvem crianças de até 6 anos.

Como funciona:

Na **distribuição do processo**, o sistema identifica automaticamente quando uma das partes é **menor de 6 anos**.

Nesses casos, incluirá a **informação adicional no processo** com o campo Primeira Infância marcado como "**Sim**".

Além disso, o processo receberá automaticamente a **tarja “Primeira Infância”** na capa, facilitando a visualização.

Consulta Processual - Detalhes do Processo ?

Antecipação de Tutela - Requerida
Autor manifesta desinteresse na conciliação
Opção por Juízo 100% Digital
Primeira Infância

[Download Completo](#)
[Nova Consulta](#)
[Copiar para colar no Excel](#)
[Imprimir](#)
[Voltar](#)

Nº do processo 50001	Classe da ação: <input type="text"/> Procedimento Comum Cível	Competência: <input type="text"/> Registros Públicos	Data de autuação: 29/08/2025 14:41:10	Situação: <input type="text"/> MOVIMENTO
Órgão Julgador: <input type="text"/> Juízo da Vara Única da Comarca de Ascurra	Juiz(a): <input type="text"/>			

Informações Adicionais (Prevenção: NÃO há preventivo)

Ação Coletiva de subst. processual: Não Autor manifesta desinteresse na conciliação: Sim Criança e Adolescente: Não Grande devedor: Não Opção por Juízo 100% Digital: Sim Pessoa com deficiência: Não Possui bem associado: não Reconvenção: Não Vista Ministério Público: Sim	Anexos Eletrônicos: Não há anexos Chave Processo: Demanda Complexa: Não Justiça Gratuita: Não requerida Penhora no rosto dos autos: Não Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não Prevenção: NÃO há preventivo Usuários com Vista ao Processo: <input type="text"/>	Antecipação de Tutela: <input type="checkbox"/> Requerida Conciliações Virtuais: Doença Grave: Não Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0) Penhora/apreensão de bens: Não Petição Urgente: Não Primeira Infância: Sim Valor da Causa: <input type="text"/> RS 41.967,99
---	---	---

Manter Informações Adicionais Abertas

DPESC – Gestão dos processos – Novo recurso para representação de múltiplas partes por um mesmo defensor

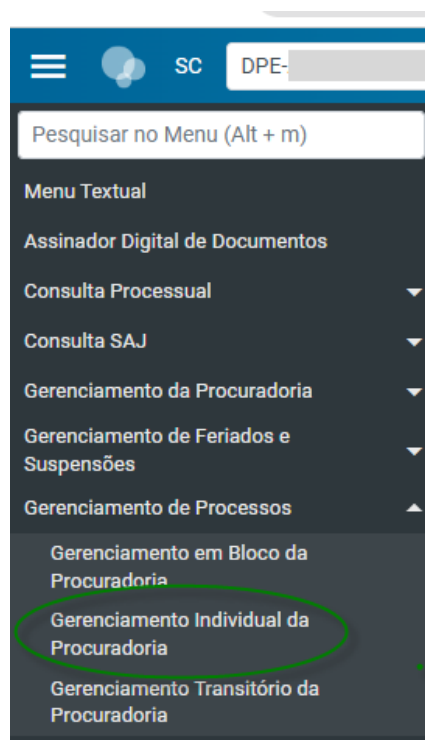
A nova versão do eproc traz uma melhoria importante para a **Defensoria Pública**: agora é possível realizar a gestão de processos de forma mais rápida quando um mesmo defensor representa várias partes em um único processo.

👉 Como funciona?

O recurso está disponível nas **Opções Avançadas** e permite o **substabelecimento em lote**, tornando o gerenciamento muito mais ágil.

Passo a passo:

1. Acesse o menu: Gerenciamento de Processos > Gerenciamento Individual da Procuradoria > Opções Avançadas.



- Acesse as **opções avançadas**;
- Selecione o **tipo de gerenciamento** desejado;
- Escolha o **defensor que irá receber o processo**;
- Clique em **Aplicar** e depois em **Executar**.

DESENVOLVIMENTO

Gerenciamento Individual da Procuradoria

Nº do Processo: 50

Opções Avançadas (As alterações serão aplicadas em todos processos)

Tipo de gerenciamento: Escolha... Procurador que irá receber os processos: Aplicar Escolha um Procurador

Legenda:

- Indica que neste processo o procurador está subestabelecido transitoriamente
- Indica que o processo encontra-se em alguma fase do Fórum de Conciliações Virtuais.
- 123 Indica que neste processo aplica-se sigilo nível 3, 4 ou 5.

ANGELICA (DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) (Proc.)

Tipo de gerenciamento: Escolha... Procurador que irá receber os processos: Escolha um Procurador

Número processo	Classe	Qualificação da parte	Assunto	Pólo Oposto	Último Evento	Remetido ao Plantão	Prazo em aberto/Data Final	Remessa Externa Ativa	Fórum Conciliação	Procurador(es)
50	Carta Precatória Civil	RÉU	Guarda	- N'NAH (AUTOR) - VILMAR (AUTOR)	Expedida/certificada a comunicação eletrônica	Não	Não	Não		Não

ANGELICA (DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) (Proc.)

Tipo de gerenciamento: Escolha... Procurador que irá receber os processos: Escolha um Procurador

Número processo	Classe	Qualificação da parte	Assunto	Pólo Oposto	Último Evento	Remetido ao Plantão	Prazo em aberto/Data Final	Remessa Externa Ativa	Fórum Conciliação	Procurador(es)
50	Carta Precatória Civil	RÉU	Guarda	- NOAH C (AUTOR) - VILMAR (AUTOR)	Expedida/certificada a comunicação eletrônica	Não	Não	Não		Não

ALESSANDRA (DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) (Proc.)

Opções Avançadas (As alterações serão aplicadas em todos processos)

Tipo de gerenciamento: Associar procurador Procurador que irá receber os processos: Aplicar (DPE-)

Legenda:

- Indica que neste processo o procurador está subestabelecido transitoriamente
- Indica que o processo encontra-se em alguma fase do Fórum de Conciliações Virtuais.
- 123 Indica que neste processo aplica-se sigilo nível 3, 4 ou 5.

✓ Após a execução, o sistema apresentará uma mensagem de confirmação para cada parte:

"Procurador cadastrado com sucesso no(s) processo(s)".

Resultado do Gerenciamento de Processo Individual

ANGELICA (DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) (Proc.)

Procurador cadastrado com sucesso no(s) processo(s)

Número Processo	Parte Representada	Qualificação da parte	Tipo Gerenciamento	Mensagem
50	ANGELICA	RÉU	Cadastrar	Processo Cadastrar para (DPE-)

ALESSANDRA (DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) (Proc.)

Procurador cadastrado com sucesso no(s) processo(s)

Número Processo	Parte Representada	Qualificação da parte	Tipo Gerenciamento	Mensagem
50	ALESSANDRA	RÉU	Remeter	Processo Remeter para (DPE-)

Segurança reforçada no acesso a processos relacionados

O eproc recebeu uma melhoria importante para proteger ainda mais os **processos sigilosos das competências cíveis**.

👉 O que mudou?

- **Advogados e procuradores** vinculados ao **processo principal não terão acesso** às informações de processos relacionados sigilosos nos quais **não atuem**.
- Da mesma forma, **advogados sem vínculo** e **usuários externos** também não conseguem visualizar os dados desses processos.

✅ Resultado: mais **confidencialidade** e **proteção** das informações processuais.

Limite de dias para as datas informadas na tela do relatório de distribuição externo

A versão 9.16 implementou um limite de 1 (um) dia de intervalo para a consulta do relatório “Lista de distribuição” (Menu Consulta Pública > Lista de Distribuição).

Lista de distribuição

Pesquisar Nova Pesquisa Voltar

Distribuição do dia ou período:

De 02/09/2025 à 02/09/2025 Número do Processo

Caso seja utilizado um período superior a 1 (um) dia o sistema exibirá o aviso:

Lista de distribuição

Imprimir Gerar Planilha Pesquisar Nova Pesquisa Voltar

Distribuição do dia ou período:

De 19/08/2025 à 26/08/2025 Número do Processo

Período informado maior do que 1 dia(s).

CADERNO 3: SUPORTE

Suporte eproc TJSC

- **1º Grau**

Formulário de chamados para advogados, cidadãos e outros entes externos: [Clique aqui](#)

Whatsapp autoatendimento: (48) 3287-2247

- **2º Grau**

E-mail: suporte.eproc2g@tjsc.jus.br



CRÉDITOS

PORTAL NACIONAL DO CONHECIMENTO EPROC

*Material desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Divisão de Apoio Judiciário*